

AVISO DE ABERTURA DE CONCURSO A BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

O Politécnico de Leiria abre concurso para a atribuição de 2 Bolsas de Investigação (BI1) no âmbito do projeto Ecocerâmica e Cristalaria de Portugal (ECP), financiado por fundos europeus atribuídos a Portugal pelo Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), ao abrigo do Mecanismo de Recuperação e Resiliência (MRR) da União Europeia (UE), no âmbito do Next Generation EU, para o período 2021 – 2026.

. **ÁREA CIENTÍFICA:** Design de Produto

. **DESTINATÁRIOS:** Licenciados em Design de Produto ou áreas afins e inscritos em mestrado ou curso não conferente de grau, na área científica assinalada.

. **DURAÇÃO DA BOLSA:** As bolsas terão a duração de 8 meses ou até à data de término do projeto, eventualmente renovável, até ao limite máximo de duração desta tipologia de bolsa (aquele que ocorrer primeiro) com início previsto em novembro 2025.

. **PLANO DE TRABALHOS:** A missão do IPLeiria_LIDA no projeto Ecocerâmica e Cristalaria de Portugal (ECP) situa-se no âmbito da Circularidade das Matérias-Primas, na conceção para a circularidade, no desenvolvimento de novas propostas de produtos cerâmicos e cristalinos com potencial de inovação, sustentabilidade e valor acrescentado, e no desenvolvimento de formação para o setor sobre design e sustentabilidade. O bolseiro de investigação será envolvido numa equipa multidisciplinar com vista ao desenvolvimento das atividades previstas nos programas de trabalho do projeto ECP designados por WP3 e WP7, nomeadamente a de identificar oportunidades na economia circular com base em estudos anteriores, na implementação de estratégias de economia circular como o Ecodesign e a extensão do ciclo de vida dos produtos, bem como apoiar a preparação de elementos de formação na área da cerâmica e do vidro (louça de mesa, sanitários e revestimentos).

ENTIDADE DE ACOLHIMENTO E ORIENTAÇÃO CIENTÍFICA: O trabalho será desenvolvido no LIDA – Laboratório de Investigação em Artes e Design, sob a orientação científica do Professor Doutor José Manuel Andrade Nunes Vicente, e da Professora Doutora Carla Maria d'Abreu Lobo Ferreira.

COMPONENTES FINANCEIRAS DA BOLSA: Subsídio mensal de manutenção, no valor de 1040,98€, conforme tabela de valores da FCT, I.P. (https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2025/02/Tabela_valores_SMM_2025.pdf). A este valor acresce o valor mensal referente ao Seguro Social Voluntário, caso se aplique, de acordo com as condições definidas no Estatuto do Bolseiro de Investigação. O bolseiro beneficiará de um Seguro de Acidentes Pessoais, no decurso da bolsa.

. **PAGAMENTO:** O valor da bolsa será processado mensalmente, por transferência bancária, para a conta identificada pelo bolseiro.

. **REGIME DE ATIVIDADE:** Exclusividade, de acordo com a regulamentação aplicável.

. **PAINEL DE AVALIAÇÃO** José Manuel Andrade Nunes Vicente, presidente; Carla Maria d'Abreu Lobo Ferreira, vogal efetivo; Renato Jorge Costa Lopes Bispo, vogal efetivo; Francisco António da Silva Barreto Fernandes; Isabel Maria Rodrigues Barreto Fernandes, suplente.

. **PRAZO DE CANDIDATURAS:** 19 de setembro de 2025 a 02 de outubro de 2025.

. **MÉTODOS DE SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:** A avaliação será feita mediante análise curricular e do portfólio, e incidirá sobre o mérito do candidato, onde serão considerados e ponderados de acordo com o seguinte:

a. Conhecimentos específicos sobre design de produto na área da cerâmica e do vidro, valorizando-se os setores dos sanitários, mesa e revestimentos (30%)

b. Experiência em projetos de investigação no âmbito do ecodesign na área da cerâmica e do vidro (50%)

c. Relevância do percurso anterior do candidato para o plano de trabalhos (20%)

Aplicando-se a seguinte fórmula para cálculo da nota final: $NF (MC) = [a*0,3 + b*0,5 + c*0,2]$.

Se o júri decidir por deliberação fundamentada, os cinco primeiros classificados na análise curricular e no portfólio serão convidados para uma entrevista, sendo a nota final $(NFE) = [NF*0,8 + ENT*0,2]$.

Observação: Caso o(s) candidato(s) detentor(es) de habilitação(ões) estrangeira(s) não apresente(m) o(s) documento(s) comprovativo(s), em fase de candidatura, do reconhecimento do grau ou diploma estrangeiro e da conversão da classificação para a escala de classificação portuguesa, o júri estabelece a conversão, apenas para efeitos do concurso, tendo por base as regras do regime legal aplicável ao reconhecimento de graus e diplomas estrangeiros ou, quando impossível, aplica a classificação mínima de 10 valores.

Salientamos que os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição Portuguesa de acordo com o [Decreto-lei nº. 66/2018](#), de 16 de agosto e a [Portaria nº. 33/2019](#), de

25 de janeiro. A apresentação do certificado é obrigatória para a assinatura do contrato. Mais informação poderá ser obtida em: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>

. **ELEGIBILIDADE DE CANDIDATOS:** Sem prejuízo do disposto nas normas aplicáveis a cada tipo de bolsa, são elegíveis para atribuição de bolsas os:

- a) Cidadãos nacionais ou cidadãos de outros Estados membros da União Europeia;
- b) Cidadãos de Estados terceiros;
- c) Apátridas;
- d) Beneficiários do estatuto de refugiado político.

. **CANDIDATURA | FORMALIZAÇÃO E ELEMENTOS DOCUMENTAIS:** As candidaturas deverão ser dirigidas ao presidente de júri e remetidas por e-mail para o endereço https://recrutamento.ipleiria.pt/processos-ativos/concurso?recruitment_process_id=73, através do envio do formulário de candidatura acompanhado dos seguintes documentos:

- Formulário de candidatura: https://www.ipleiria.pt/wp-content/uploads/2023/07/Minuta-A6-Formulario-de-candidatura_modelo2020.docx; acompanhado dos seguintes documentos:

- Documento(s) comprovativo(s) da titularidade do grau académico e/ou diploma(s) exigido(s) no concurso, preferencialmente com indicação da média final e das classificações obtidas por unidade curricular. Os candidatos detentores de habilitações estrangeiras devem comprovar o seu grau académico e diploma estrangeiro nos termos do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto. Estes documentos podem ser dispensados, em fase de candidatura, pela declaração de honra constante no formulário de candidatura, a qual só pode atestar factos ocorridos em data anterior à candidatura, ocorrendo a verificação dessa condição apenas na fase de contratualização da bolsa;
- Documento comprovativo de matrícula e inscrição em ciclo de estudos;
- Curriculum Vitae atualizado do candidato;
- Portefólio;
- Documento(s) comprovativo(s) de outro(s) parâmetro(s) de avaliação indicado(s) no aviso de candidatura;
- Outras certificações.

. **RESULTADOS | DIVULGAÇÃO E RECLAMAÇÃO:** O júri enviará aos candidatos, por e-mail, os resultados provisórios da avaliação (apresentado sob a forma das atas resultantes do processo de avaliação) até 90 dias úteis após a data limite de submissão de candidaturas. Após esta divulgação, os candidatos dispõem de 10 dias úteis para se pronunciarem, caso entendam, em formulário próprio disponível na página Institucional e nos termos do código do procedimento administrativo (CPA). A decisão final será tomada no prazo máximo de 60 dias úteis após a conclusão da audiência prévia dos interessados, da qual pode ser interposta reclamação no prazo de 15 dias úteis, após a notificação, para o órgão executivo máximo do Politécnico de Leiria. No âmbito do procedimento para a atribuição da bolsa, se a lista de ordenação final, devidamente homologada, contiver um número de candidatos aprovados superior ao número de bolsas a ocupar, é sempre constituída uma reserva de recrutamento interna, à qual se poderá recorrer quando haja necessidade de ocupação por desistência do bolseiro, nos termos do CPA, a ser utilizada durante a elegibilidade do projeto

. **LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL:** Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, na redação atual; Regulamento nº 950/2019 [Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P.] (<https://www.fct.pt/financiamento/programas-de-financiamento/bolsas/>).

Leiria, 15 de setembro de 2025

O Vice-Presidente do Politécnico de Leiria

Pedro Assunção



PRR
Plano de Recuperação
e Resiliência



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**



Financiado pela
União Europeia
NextGenerationEU